



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007617/2018-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto Adequação ao eSocial, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 541, de 06/07/2018](#), sob o código P0243, para 31 de julho de 2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I- BRUNO NUNES DAMASCENO, matrícula 18724;

II- DARLENE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 25397;

III- IGOR FRUTUOSO PAIVA, matrícula 25783;

IV- JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, matrícula 19161;

V- LIA RAQUEL SALES SILVA, matrícula 16362;

VI- MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, matrícula 19458;

VII- MONICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVEIRA, matrícula 25318; e

VIII- PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA, matrícula 10710.

Art. 3º Designar a Técnica do MPU/Administração ISLA TEREZA CARVALHO SILVA, matrícula 18916, como Gerente Substituta, em substituição ao servidor LEONARDO SCHWINDT, matrícula 25982.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas [Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

I- BRUNO NUNES DAMASCENO, matrícula 18724, 50 dias;

II- DARLENE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 25397, 60 dias;

III- FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172, 95 dias;

IV- GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 26822, 80 dias;

V- IGOR FRUTUOSO PAIVA, 25783, 60 dias;

VI- JONATAS GUSTAVO DE GODOI RODRIGUES, matrícula 19161, 55 dias;

VII- LIA RAQUEL SALES SILVA, matrícula 16362, 60 dias

VIII- MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, matrícula 19458, 55 dias;

IX- ROSANA BERTOLIN, 20647, 70 dias;

X- RUBEM SOARES DA COSTA, matrícula 24030, 30 dias;

XI- THIAGO COUTINHO ACIOLY, 26521, 80 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 02 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 15.

Ministério Público Federal